



JOGOS ELETRÔNICOS DO IFMA

- Edição 2021 -



RETIFICAÇÃO 002

A Comissão Central Organizadora do e_JIFMA GAMES 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação número 002 dos regulamentos do evento conforme segue: No Regulamento Geral do Evento, TÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO PARA ETAPA NACIONAL, Artigo 67º, alínea a, §3º.

No Regulamento Geral do evento, no TÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO PARA ETAPA NACIONAL, Artigo 67º, alínea a, §3º.

ONDE SE LÊ:

§3º Critério de convocação da seleção institucional IFMA na modalidade Xadrez Arena:

- a) Serão convocados os 4 alunos melhores classificados individualmente no torneio masculino e as 4 alunas melhores classificadas individualmente no torneio feminino, independente do seus campi de origem ou equipe na qual tenham participado. Em caso de impossibilidade de participação de um dos alunos atletas inicialmente convocados, serão convocados os alunos subsequentes na ordem de classificação individual;
- b) A análise para escolha dos estudantes-atletas será definida em conjunto entre o coordenador da modalidade e os técnicos dos alunos atletas que tiveram a melhor classificação na competição, em reunião a ser definida pelo coordenador da Modalidade de Xadrez.

LEIA-SE:

§3º Critério de convocação da seleção institucional IFMA na modalidade Xadrez Arena:

- a) Serão convocados os 4 alunos melhores classificados individualmente no torneio masculino e as 4 alunas melhores classificadas individualmente no torneio feminino, independente do seus campi de origem ou equipe na qual tenham participado. Em caso de impossibilidade de participação de um dos



JOGOS ELETRÔNICOS DO IFMA

- Edição 2021 -



alunos atletas inicialmente convocados, serão convocados os alunos subsequentes na ordem de classificação individual.

RETIFICAÇÃO 003

A Comissão Central Organizadora do e_JIFMA GAMES 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação número 002 dos regulamentos do evento conforme segue: No Regulamento Específico da modalidade Xadrez, no item DA SELEÇÃO QUE REPRESENTARÁ O IFMA NOS eJIF GAMES NACIONAIS.

No Regulamento Específico da modalidade Xadrez, no item DA SELEÇÃO QUE REPRESENTARÁ O IFMA NOS eJIF GAMES NACIONAIS:

ONDE SE LÊ:

DA SELEÇÃO QUE REPRESENTARÁ O IFMA NOS eJIF GAMES NACIONAIS

Art. 32º - Para fins de seleção IFMA e participação da competição nacional, serão convocados os 4 alunos melhores classificados individualmente no torneio masculino e as 4 alunas melhores classificadas individualmente no torneio feminino, independente do seu Campus de origem. Em caso de impossibilidade de participação de um dos alunos atletas inicialmente convocados, serão convocados os alunos subsequentes na ordem de classificação individual;

Art. 33º - A análise para escolha dos alunos atletas será definida em conjunto entre o coordenador da modalidade e os técnicos dos alunos atletas que tiveram a melhor classificação na competição, em reunião a ser definida pelo coordenador da Modalidade de Xadrez.

LEIA-SE:

DA SELEÇÃO QUE REPRESENTARÁ O IFMA NOS eJIF GAMES NACIONAIS

Art. 32º - Para fins de seleção IFMA e participação da competição nacional, serão convocados os 4 alunos melhores classificados individualmente no torneio masculino e as 4 alunas melhores classificadas individualmente no torneio feminino, independente do seu Campus de origem. Em caso de impossibilidade



JOGOS ELETRÔNICOS DO IFMA

- Edição 2021 -



de participação de um dos alunos atletas inicialmente convocados, serão convocados os alunos subsequentes na ordem de classificação individual;

Art. 33º - A análise para escolha dos alunos atletas será definida pela sua classificação na competição conforme artigo 32º deste regulamento específico em consonância com o artigo 67º do Regulamento Geral.

Comissão Central Organizadora do **eJIFMA GAMES 2021**, 18/06/2021.